



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
**EDITAL N° 08 PROEX PIAEX /UFS DE 28 DE JULHO DE 2020 -**  
**CADASTRO DE PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO REMOTO**

A Pró-Reitoria de Extensão, da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições, torna pública abertura de cadastro para PROJETOS DE EXTENSÃO **prioritariamente** de forma remota com a participação de **discentes** durante o período de suspensão de atividades presenciais e medidas de distanciamento social, em decorrência da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional pela Covid-19.

As definições e parâmetros para cadastro de propostas de PROJETOS estão descritos no **manual de extensão** no endereço **LINK:** <http://proex.ufs.br/pagina/21698-manuais>.

### **1. DOS OBJETIVOS**

Desenvolver projetos na modalidade:

- I- Projetos para elaboração PRODUTOS AUDIOVISUAIS /SONOROS/TEXTUAIS
- II- Projetos com atividades vinculadas a gestão , PROGRAMA INSTITUCIONAL PLANO DIRETOR, voltadas para todos os CAMPI.

### **2. DOS PROPONENTES**

- I. Professores ou técnicos administrativos de nível superior que fazem parte do quadro permanente da UFS, em efetivo exercício;
- II. Professores substitutos, dentro da vigência do seu contrato;

### **3. DO CADASTRO DE MEMBROS DE EQUIPE DOS PROJETOS**

A equipe deverá ter no máximo 05 (cinco) participantes com as seguintes atribuições:

- ✓ coordenador da proposta – 01;
- ✓ coordenador adjunto - até 02 ;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

- ✓ colaboradores (docentes, técnicos, membros externos e discentes de pós-graduação), até 03;
- ✓ Discentes de pós-graduação e membros externos podem ser cadastrados como membro da equipe nas funções **Colaborador e Coordenador Adjunto\***.

**\*Atenção : O número de membros de equipe não pode ser maior que o número de vagas ofertadas a discentes (número de planos de trabalho).**

#### **4. FUNÇÃO DOS DISCENTES DE GRADUAÇÃO CADASTRADOS NOS PROJETOS DE EXTENSÃO:**

**I. Os alunos podem atuar como voluntários ou bolsista a depender :**

- a) Carga horária disponível :
  - como bolsista 20 HORAS SEMANAIS
  - como voluntário no mínimo 4 HORAS SEMANAIS
- b) Outros vínculos em programas com bolsas ou com carga horária
  - aluno que possui vínculo com outras bolsas em programas da assistência estudantil só poderá atuar como VOLUNTÁRIO
  - o discente não poderá ultrapassar 30 horas em atividades de pesquisa ,extensão e estágios.

**II. O Coordenador poderá optar:**

- Plano de trabalho único – quando todos os alunos irão desenvolver a mesma atividade com definição do número de vagas ofertadas;
- Mais de um plano de trabalho – quando as atividades a serem desenvolvidas forem específicas para cada aluno inserido de acordo com o número de vagas ofertadas.

#### **5. PASSO A PASSO PARA SUBMETER PROPOSTAS PARA PROJETOS**

As submissões das propostas deverão ser feitas exclusivamente em formulário do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA ([www.sigaa.ufs.br](http://www.sigaa.ufs.br)), preferencialmente, os navegadores firefox ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

chrome.


#### ACESSO PARA DOCENTES :

NO MENU “PORTAL DOCENTE > EXTENSÃO > AÇÕES DE EXTENSÃO > SUBMETER PROPOSTA > SUBMETER NOVA PROPOSTA > PROJETO

#### ACESSO PARA OS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

SIGAA > MODULO DE EXTENSAO > ACOES DE EXTENSAO > SUBMETER PROPOSTAS > SUBMETER NOVA PROPOSTA >

#### CADASTRO

- ✓ **CAMPOS:** título, ano, indicar o Edital PROEX **EDITAL N° 08 PROEX PIAEX /UFS DE 28 DE JULHO DE 2020 - CADASTRO DE PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO REMOTO** - selecionar o PROGRAMA INSTITUCIONAL PLANO DIRETOR;
- ✓ Indicar a opção **COM FINANCIAMENTO** e indicar o número de bolsas;
- ✓ **CADASTRAR O NÚMERO DE PLANOS DE TRABALHO PARA ATUAÇÃO DOS DISCENTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS:** O projeto pode admitir mais de um aluno em um único plano de trabalho ou cadastrar planos individuais para ações específicas.
- ✓ **SUBMETER A PROPOSTA A APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO** ou setor de vínculo do **COORDENADOR;**  

- ✓ **Os membros da equipe terão até o prazo final de execução do projeto para validação de sua participação pela chefia imediata, condição para certificação.**

Após a submissão, o **STATUS** da ação passará para **AGUARDANDO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

## **APROVAÇÃO DEPARTAMENTAL.**

### **6. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS PELA PROEX**

As propostas serão avaliadas por avaliadores *Ad-Hoc*, segundo os critérios previstos no ANEXO I, e terão seus status alterados para "APROVADO COM RECURSO".

### **7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: INICIAL E APÓS RECONSIDERAÇÃO**

A divulgação da lista das propostas classificadas, após avaliação *Ad-Hoc*, será publicada nas datas previstas no cronograma, no website da UFS, [www.proex.ufs.br](http://www.proex.ufs.br), no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA):

**PORTAL DOCENTE>EXTENSÃO>AÇÕES DE EXTENSÃO>LISTAR MINHAS AÇÕES**

### **8. PARA SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS**

- No caso de revisão de notas, os recursos deverão **SER FUNDAMENTADOS E CADASTRADOS** no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA):
- Portal docente>extensão>ações de extensão>solicitar reconsideração de avaliação.

### **9. INSCRIÇÃO DE ALUNOS COMO BOLSISTAS OU VOLUNTÁRIOS NOS PROJETOS APROVADOS**

A atualização de informações e da documentação no Cadastro Único deverão ser efetuadas, no SIGAA, sendo considerados os documentos referentes a, no mínimo, os três meses anteriores à data da indicação do discente no plano de trabalho da Proex pelo professor/orientador. A atualização que ocorrer após a indicação não será considerada pela PROEX".

✓ Para o discente demonstrar interesse **DEVERÁ:**

- I. Identificar os projetos aprovados e demonstrar interesse na ação que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

pretende atuar como discentes s em planos de trabalho

**PORTAL DISCENTE>BOLSAS>OPORTUNIDADE DE BOLSA>TIPO DE BOLSA>EXTENSÃO.**

**II. Os coordenadores da ação receberão em seus e-mails enviados automaticamente pelo SIGAA, o nome dos alunos que demonstraram interesse em sua ação.**

✓ **Após a manifestação de interesse, o Coordenador do PROJETO deverá informar aos alunos sobre a seleção:**

✓ Dia e horário, Critérios de seleção e fazer a divulgação do resultado. Notas abaixo de 7,0 (sete) desclassificam o discente do processo de seleção.

\* O aluno que for desclassificado não poderá concorrer a vagas remanescentes para o mesmo projeto.

✓ Em havendo pedido de reconsideração por parte do discente, este deverá ser remetido ao próprio coordenador da ação, no período definido no cronograma deste Edital.

\* O coordenador somente deverá processar a classificação de notas no SIGAA após o período de reconsideração discente.

## **10. INCLUSÃO DO ALUNO APROVADO NO (S) PLANO (S) DE TRABALHO CADASTRADO(S)**

✓ Após a classificação processada o docente deverá, por meio do caminho PORTALDOCENTE>EXTENSÃO>PLANOSDETRABALHO>LISTARMEUSPLANOSDETRABALHO, fazer a indicação dos discentes no seu projeto : **BOLSISTAS PIAEX** e os **VOLUNTÁRIOS**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

- ✓ Os alunos que forem indicados como Bolsista passarão por avaliação socioeconômica da PROEST. Aqueles que forem indicados como **bolsistas** e indeferidos pela PROEST poderão atuar somente como **voluntários**.

Para confirmar o seu vínculo, o discente deverá entrar no PORTALDISCENTE>EXTENSÃO>MEUSPLANOSDETRABALHO>TERMODECOMPROMISSO.

Após anuência ao termo, o aluno estará automaticamente dentro do projeto

- ✓ Para o caso de bolsas que poderão ficar vagas, face o indeferimento de indicações, a PROEX divulgará mensalmente reabertura de novo prazo para novas seleções e indicações de discentes.

## 11. RELATÓRIO FINAL

- ✓ Após a finalização da execução do Projeto, para avaliação da equipe de projetos da PROEX, o Coordenador da ação deverá em até 30 dias:
  1. Elaborar o relatório final no SIGA com a postagem do produto elaborado pelo projeto
  2. Homologar os relatórios dos discentes;
  3. Enviar o produto gerado no seu projeto para o repositório institucional para fim de apresentação no Encontro de Iniciação à Extensão 2020 (EIX 2020).

a) **Slides:** Apresentação digital em *PowerPoint* no formato pptx, **com texto e imagens**, com no máximo 10 (dez) *slides*;

b) **Vídeos sobre a atividade:** Apresentação digital em vídeo no formato mp4, com no máximo 05 (cinco) minutos;

c) **Banner digital:** Banners digitais estáticos (pdf, jpeg), interativos (gifs) ou seguir o padrão de *Pop-Up*;

d) **Galeria de fotos:** Apresentação digital em *PowerPoint* **somente de fotografias ou imagens**, relativas ao projeto, com no máximo 10 (dez) *slides*.

4. Para efetivar a submissão o proponente deverá acessar e se cadastrar na página



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

do repositório institucional da UFS no link <https://ri.ufs.br/>.

5. Após o cadastro, enviar e-mail para [repositorio.eixufs@gmail.com](mailto:repositorio.eixufs@gmail.com), com o assunto “solicitação de acesso ao repositório institucional”, indicando no corpo do texto o tipo de atividade/evento e a exibição virtual que deseja incluir (slide, vídeo, banner digital ou galeria de fotos).

6. O Repositório da UFS (RI.UFS) fará a confirmação da liberação do acesso, possibilitando o discente efetivar a submissão de trabalho virtual, de acordo com as seguintes etapas:

PORTAL REPOSITÓRIO> MEU ESPAÇO (FAZER *LOGIN*)> INICIAR UM NOVO DEPÓSITO> COLEÇÃO> CONCORDAR COM A LICENÇA> PREENCHER OS CAMPOS AUTOR E COORDENADOR> PREENCHER OS CAMPOS TIPO DE DOCUMENTO, TÍTULO DA ATIVIDADE E SIGLA DA INSTITUIÇÃO (NOME DO DEPARTAMENTO)> PALAVRAS-CHAVE> FAZER *UPLOAD* DO ARQUIVO

7. Acessar o portal Repositório Institucional no link <https://ri.ufs.br/>> Fazer login(Meu espaço)> Iniciar um novo depósito> Coleção> Concordar com a licença> preencher os campos autor e coordenador> preencher os campos tipo de documento, título da atividade e sigla da instituição ( nome do departamento)> palavras-chave> fazer *upload* do arquivo.

## 12. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE - 1º PERÍODO DE SUBMISSÃO                                                                                                               | DATAS E PERÍODOS       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Inscrição das Propostas via SIGAA (www.sigaa.ufs.br): Portal Docente > extensão > ações de extensão > submeter proposta > submeter nova proposta. | 29/07 a 05/08/2020     |
| Homologação departamental                                                                                                                         | Até 06/08/2020         |
| Período de avaliação                                                                                                                              | Até 07/08 a 11/08/2020 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

|                                                                                                                           |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR<br>POR PROPOSTAS INDIVIDUAIS                                                           | 12/08/2020         |
| Interposição de recursos ( <i>PROJETOS</i> )                                                                              | Até 13/08/2020     |
| Análise dos recursos avaliadores Ad-Hoc                                                                                   | 14/08/2020         |
| Divulgação da lista final de ações classificadas                                                                          | 14/08/2020         |
| Período para os discentes interessados efetuarem o cadastro único da Proest e demonstrarem interesse nos projetos. Portal | 15/08 a 18/08/2020 |
| Seleção e Indicação de discentes nos planos de trabalho                                                                   | 19/08 a 20/08/2020 |
| Avaliação Socioeconômica da PROEST                                                                                        | 21/08 a 03/09/2020 |
| Anuência ao termo de compromisso – SIGAA                                                                                  | Até 08/09/2020     |
| Período para início das ações                                                                                             | 08/09/2020         |
| Término das ações                                                                                                         | 08/01/2021         |
| Envio do relatório final                                                                                                  | 08/02/2021         |

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela PROEX / Coordenação de Programas de Extensão / Banco de avaliadores de Extensão.

Aláide Hermínia de Aguiar Oliveira

Pró-Reitora de Extensão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO I

**Atenção:**

\*Se a proposta for voltada para a realização de cursos e eventos não deve ser caracterizada como

**PROJETO.**

\*O avaliador deverá marcar apenas uma opção para cada questão.

\*A nota final é a soma dos valores atribuídos dividido por 4 (quatro).

**1-DESCRIÇÃO DA PROPOSTA AO EDITAL**

(10) A proposta apresenta ações ou etapas planejadas para o alcance dos seus objetivos

(5) A proposta apresenta as ações mas não apresenta os objetivos de forma clara e específica,

(5) A proposta apresenta os objetivos mas não descreve as ações previstas,

(0) O projeto apresenta objetivos e metodologia próprias de cursos e eventos

(0) O projeto apresenta objetivos e metodologia próprias de uma investigação científica

**2- DAS FERRAMENTAS E MEIOS DE DIVULGAÇÃO**

(10) A proposta define as ferramentas e meios de divulgação que serão utilizados

(5) ) A proposta define as ferramentas e mas não menciona os meios de divulgação que serão utilizados

(5) A proposta não define as ferramentas e mas menciona os meios de divulgação que serão utilizados.

(0) A proposta não define as ferramentas e não menciona os meios de divulgação que serão utilizados



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**3. DO PLANO DE TRABALHO**

(10) A proposta foi cadastrada com número de vagas para participação de alunos no desenvolvimento das atividades definidas no plano (s) de trabalho (s), compatível com as ações propostas.

(5) A proposta foi cadastrada com número reduzido de vagas para participação de alunos no desenvolvimento das atividades definidas no plano (s) de trabalho (s), incompatível com as ações propostas

(0) A proposta foi cadastrada com número de membros de equipe maior que número de vagas para participação de alunos em plano (s) de trabalho (s), incompatível com as ações propostas.

**4-AVALIAÇÃO DO MÉRITO DA PROPOSTA**

(10) A proposta trata de ações de EXTENSÃO desenvolvidas a partir de demandas advindas da sociedade.

(5) A proposta trata de ações de EXTENSÃO decorrentes de um trabalho de pesquisa.

(5) A proposta trata de ações de EXTENSÃO associada a um trabalho de conclusão de Curso de graduação ou de disciplinas do curso.

(0) A proposta não trata de ações de EXTENSÃO.

**4-GRAU DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA**

(10) A proposta define as ações ou etapas e o cronograma detalhado de realização.

(5) A proposta define as ações ou etapas, mas o cronograma é inespecífico.

(0) A proposta não define de forma específica as ações ou etapas e o cronograma é inespecífico.